

RESOLUÇÃO Nº 041/2015 – CONSAD

Homologa Termo de Cooperação celebrado em 29.06.2015 entre o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Academia Judicial, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 59/2015, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 59/2015, o Termo de Cooperação celebrado em 29.06.2015 entre o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Academia Judicial, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto incentivar o intercâmbio administrativo técnico e científico nas áreas de extensão, pesquisa e ensino, especialmente, a realização de cursos de programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, além da promoção de consultorias, a colaboração na área administrativa educacional e outras atividades factíveis e de interesse comum.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD